



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMITÊ ASSESSOR DE PESQUISA – CAP/UFFS

ATA DA 5ª REUNIÃO DO COMITÊ ASSESSOR DE PESQUISA–CAP/UFFS-2013

1 Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às nove horas, na
2 Sala de Vedeoconferência, Ed. Mantelli, Centro, Chapecó, na Universidade Federal
3 da Fronteira Sul – UFFS, foi realizada por videoconferência com os cinco campi a
4 **Reunião do Comitê Assessor de Pesquisa - CAP/UFFS**, instância vinculada à
5 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEPG. A reunião foi presidida
6 pelo Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, professor Joviles Vítório Trevisol. Da
7 Diretoria de Pesquisa/PROPEPG estavam presentes o Diretor de Pesquisa, Prof.
8 Fernando Perobelli Ferreira e os servidores técnico-administrativos Ilson dos
9 Santos e Eliane Vilma Simon Sinigoski; do campus **Chapecó** estava presente o
10 professor Claunir Pavan; do *campus* **Erechim** estavam presentes a professora
11 Hellen Treichel, o professor Luis Fernando Santos Correa da Silva e a técnica
12 _administrativa Aline Carla Petkowicz; do *campus* **Cerro Largo** estavam presentes
13 os professores Demétrio Alves Paz, Ivan Carlos Lago e a técnica-administrativa
14 Mirian Mello; do *campus* **Laranjeiras do Sul** estavam presentes os professores
15 Valdemir Velani e Cladir T. Zonotelli; do campus **Realeza** estavam presentes a
16 professora Adalgiza P.Netto e a técnica administrativa Andressa Radaelli. O
17 Coordenador Acadêmico do Campus Realeza, professor Clóvis Alencar Butzge
18 justificou a ausência. O professor Joviles iniciou a reunião com a apresentação da
19 pauta: 1) Informes gerais; 2) (RE)organização da pesquisa; 3) Resolução da
20 institucionalização dos projetos de pesquisa; 4) Agenda da Diretoria de Pesquisa
21 2013/2; 5) Edital de fomento aos grupos de pesquisa. Referente ao primeiro item de
22 pauta, o presidente comunicou que a coordenação– do Programa Ciências sem
23 Fronteiras, passaria a ser responsabilidade da Assessoria de Assuntos
24 Internacionais da UFFS; Referente ao Edital nº233/UFFS/2012 – Fomento aos
25 Grupos de Pesquisa, foi informado que o serviço de transporte já encontravam-se
26 em fase final de licitação; Quanto ao edital PIBIC/FAPERGS, foi lembrado aos
27 campi que enviassem à DPE/PROPEPG a lista com os nomes das propostas
28 preliminarmente aprovadas e ficou agendada a reunião por Skype para o dia
29 28/06/2013 às 14h com os Coordenadores Ajunto de pesquisa e pós-graduação
30 destes campi, devido a indisponibilidade de local e data para videoconferência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMITÊ ASSESSOR DE PESQUISA – CAP/UFFS

31 Também informou-se que o motivo de não ter sido enviada anteriormente a
32 convocação para reunião dos membros do CAP, devido a falta de indicação de
33 seus membros por todos os campi, bem como a publicação da respectiva portaria
34 de designação. Na sequência passou-se para o segundo item de pauta, no qual o
35 Prof. Joviles apresentou a proposta de instrução normativa para institucionalização
36 dos projetos de pesquisa dos servidores docentes da UFFS, a qual está em
37 conformidade com o Regulamento da Pesquisa da UFFS. Depois de apresentada e
38 discutida com os campi, deliberou-se que quando aprovada e publicada, seria
39 disponibilizado por parte da Diretoria de Pesquisa o fluxograma das atividades
40 constante na referida instrução normativa, na página da DPE/PROPEPG.
41 Deliberou-se também que o Art. 6º, inciso II, alínea 'c', seria analisado e melhor
42 detalhado que tipo de documento seria aceito como ateste da vinculação do
43 docente da UFFS como colaborador de projeto de pesquisa interinstitucional a ser
44 institucionalizado; que no Art.9º, seria mantida a redação "... não farão jus,
45 automaticamente, a bolsas de iniciação científica ..."; que seria publicado na página
46 da PROPEPG a lista com os projetos institucionalizados nos campi; que o tempo de
47 vigência dos projetos seria de um ano e a renovação aconteceria mediante
48 aprovação do relatório de atividades desenvolvidas; que não seria definido um
49 limite na quantidade de projetos institucionalizados por professor, bem como o
50 limite para inclusão de alunos voluntários, desde que justificado no plano de
51 trabalho do aluno as atividades que estes desenvolveriam; que o Art. 6º, parágrafo
52 primeiro, o qual se refere a obrigatoriedade de apresentação do parecer
53 consubstanciado de aprovação do CEP ou CEUA para institucionalização dos
54 projetos, seria melhor estudado pela Diretoria de Pesquisa e apresentado proposta
55 na próxima reunião do CAP. Não havendo mais tempo disponível, definiu-se que os
56 demais itens seriam apreciados na próxima reunião do CAP. Foi encerrada a
57 reunião às 12h00, da qual eu, Ilson dos Santos, lavrei a presente Ata, que
58 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente da sessão.